



Projecto de Resolução n.º 450/XI/2ª

Recomenda ao Governo que tome medidas eficazes com vista a resolver urgentemente o problema da instabilidade das Encostas de Santarém

As encostas de Santarém são constituídas por materiais de origem geológica calcária, que associadas à sua geomorfologia e demais condições hídricas e do edificado, têm movimentos de instabilidade que há vários anos colocam em causa a segurança pública.

Sucedem-se escorregamentos nas épocas de maiores chuvas, o que cumulativamente tem colocado em sério risco de derrocada várias habitações nas imediações, nomeadamente na Rua de Santa Margarida que foi já classificada como área de intervenção imediata por parte da Câmara Municipal de Santarém.

O Inverno de 2001 - que desencadeou a assinatura em 2004 de um protocolo entre vários ministérios e a Câmara Municipal - foi devastador para esta zona, tendo motivado uma intervenção concertada de várias entidades, sendo mesmo expresso no referido protocolo que “a crescente frequência de situações de instabilidade implica uma intervenção definitiva e urgente de forma a garantir a segurança das populações bem como a salvaguarda do património edificado”.

Neste mesmo Inverno as barreiras de Santarém registaram várias derrocadas de grande dimensão, como a que fez desabar 15 metros da muralha da cidade e a estrada que liga o planalto à zona ribeirinha de Alfange.

Era na altura imperioso a concretização de um projecto de estabilidade global sem o qual não se podia promover uma solução definitiva para o problema.

O projecto global de estabilização das encostas de Santarém tem estado a ser acompanhado por uma comissão onde estão representados a Câmara Municipal de Santarém, o LNEC, o IGESPAR, a Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, a DGOTDU, a REFER e a EP – Estradas de Portugal.

A implementação das medidas propostas pelo projecto terão de ser assumidas pelo Governo e não pelo Município (que não tem capacidade financeira para assumir uma obra desta envergadura), mas apesar disso, está a tomar iniciativas para minimização dos riscos e defesa das pessoas, enquadradas nas propostas do projecto.

O parecer do LNEC, já em 1996 demonstrava preocupações sobre a instabilidade destas barreiras. Existem um conjunto de actas de reuniões, algumas delas com 6 Ministérios, e todas elas recomendavam intervenção imediata devido ao risco iminente de derrocada, as quais não tiveram qualquer consequência até aos dias de hoje.

Ciente desta grave questão de Segurança Pública e de Protecção Civil, a Câmara Municipal de Santarém, promoveu a abertura de um concurso público internacional, no início de 2007, para elaboração do Projecto Global de Estabilização das Encostas de Santarém que viria a ser adjudicado ao Consórcio JETSJ/ Geoárea, em 29 de Novembro de 2007.

A elaboração do projecto desenvolver-se-ia em três fases, a primeira das quais consistia na elaboração do Relatório Intercalar de Progresso [RIP], a segunda na elaboração do Estudo Prévio, e a terceira na elaboração do Projecto de Execução.

Foi nomeada uma Comissão para acompanhamento do projecto constituída por representantes da Câmara Municipal de Santarém, Direcção Geral de Ordenamento do Território, IGESPAR, Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, REFER, Estradas de Portugal e Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

A primeira fase do projecto foi concluída em 29 de Fevereiro de 2008, a qual concluía pela necessidade de recolha de informação adicional prevista no Caderno de Encargos que conduziu à realização de trabalhos de prospecção geológica/geotécnica antes de se dar início à elaboração do Estudo Prévio.

Concluído o Estudo Prévio em 3 de Março de 2009 seguiram-se os procedimentos de consulta para obtenção de pareceres externos tendo o mesmo sido aprovado pela Câmara Municipal de Santarém em 15 de Março de 2010.

Seguiu-se a elaboração do Projecto de Execução, o qual foi entregue no dia 6 de Julho de 2010, e que após aprovação desencadeia os procedimentos com vista à realização das obras nele previstas.

De acordo com o Projecto haverá necessidade de libertar algumas zonas de maior instabilidade de construções, tendo já a Câmara Municipal de Santarém dado início aos contactos com os proprietários e moradores dessas zonas nesse sentido.

Também nesta zona concreta, o escorregamento continuado das encostas poderá provocar sérios perigos para a linha ferroviária do Norte que se encontra imediatamente abaixo do talude de encosta, pela passagem de comboios ao longo da Ribeira de Santa Iria.

Este ponto concreto implica o estrangulamento de toda a linha ferroviária do norte!

Também por este aspecto a prioridade de intervenção nestas encostas é de vital importância para a salvaguarda da Segurança Pública e da Protecção Civil de pessoas e bens.

Desde há muitos anos que as barreiras das Portas do Sol têm demonstrado uma instabilidade e tendência para o deslizamento para o lado da Linha do Norte. Nas décadas de 70 e 80 realizaram-se obras de estabilização nas encostas, passando o acompanhamento do deslizamento das encostas a ser alvo de monitorização constante por parte do LNEC.

Face a esta situação de degradação progressiva, sempre houve dificuldades na manutenção da estabilidade da Linha do Norte naquela zona, com custos elevados para a REFER, daí ter-se optado pela solução da Variante de Santarém à linha ferroviária existente, que foi prevista, projectada e que agora foi suspensa, não percebendo o Governo que esta obra pública não pode ser contabilizada como uma despesa pública excedentária, mas sim, como um investimento em salvaguarda de vidas humanas e de amplitude e contexto nacional.

A alteração ao traçado da linha do norte, como solução para a estabilização das barreiras de Santarém, não pode ser comparado a qualquer outro investimento em infra-estruturas públicas, nem pode ser despriorizado em prol de qualquer auto-estrada, TGV ou Aeroporto. Aqui não se trata de modernizar Portugal, mas sim, salvar vidas em Santarém.

Não pode ser uma autarquia penalizada e responsabilizada por incúria governamental em relação a este caso. Esta é uma situação que nos últimos anos depende da resolução exclusiva da administração central, que pelos aos compromissos assumidos terá que corresponder uma resposta célere.

A autarquia já assumiu a liderança no avanço do projecto. Falta agora o financiamento do Estado para a operacionalização dos estudos efectuados. O projecto de intervenção prevê custos da ordem dos 20 milhões de euros, tendo o Governo afirmado, há um ano, que iria procurar financiamento através de uma linha do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN).

O calvário percorrido por este assunto tem anos, as soluções estão estudadas e equacionadas, a fase da concretização - e que depende directamente de intervenção do Governo - está agora por concretizar.

Neste contexto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

1. Desenvolva de forma expedita, célere e eficaz a concretização de todos os compromissos assumidos pelas entidades por si tuteladas para resolução definitiva do problema dos escorregamentos das Barreiras de Santarém, conforme consta de toda a documentação produzida ao longo dos anos, espelhada no Protocolo de 2004.
2. Assegure o financiamento nos montantes necessários, através das linhas de financiamento que entender como mais adequadas (seja através de candidatura a fundos comunitários ou outros), para concretização do Projecto Global de Estabilização das Encostas de Santarém.
3. Que desenvolva um novo Protocolo com a Câmara Municipal e as entidades envolvidas e por si tuteladas, com vista à definição de âmbitos de intervenção, graus de responsabilidade e prazos de concretização, assegurando no mesmo a constituição de uma Comissão de Coordenação que seja responsável pela condução simultânea de todo o processo de obra.
4. Informe trimestralmente através de Relatórios a Assembleia da República, para as Comissões correspondentes a cada uma das áreas de actuação, sobre o andamento dos procedimentos e respectivo grau de cumprimento, sobre a concretização do definido em protocolo, bem como do cumprimento da correspondente componente financeira.

Lisboa, 10 de Março de 2011.

Os Deputados do PSD de Santarém,